



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 322ª RO de 18/08/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 1286/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do Dia. a) Relato de processos a.1) de Conselheiros a.1.1) Solicitação da Câmara</u>  PROCESSO N. 161.197/2019 DENUNCIANTE: Erci Buchara Machado DENUNCIADO: Engenheiro Eletricista A. O. T.	

**EMENTA: Admissibilidade de denúncia.**

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**, com o seguinte teor: “Em análise aos documentos apresentados, dados fornecidos pela ENERGISA e a ART 1320190019666, referente ao serviço contratado, sou de parecer favorável a abertura do processo de ética em desfavor do profissional, por entender que pode ter ocorrido descumprimento aos artigos 8º, 9º e 10º da Resolução n. 1.002/2002 do CONFEA devendo o processo ser encaminhado à Comissão de Ética, para providências cabíveis”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18/08/2020.

*Assinado eletronicamente*

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**